

Id:13B5BE963E30ED02

Id:0F8BEE2D2592EC73



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



PORTARIA Nº 227/2025

SÃO JULIÃO – PI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCESSÃO DE FÉRIAS A
CONSELHEIRO TUTELAR
CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS**, pelo período 01/10/2025 á 31/10/2025, a **Sr. JOSÉ RICARDO DA ROCHA**, servidor eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, inscrito no CPF de Nº623.080.223-61, Lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, de São Julião – PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião – PI, 01 de Outubro de 2025.

RENALDO RAMOS
RODRIGUES:88123
049315

Assinado de forma digital por
RENALDO RAMOS
RODRIGUES:88123049315
Dados: 2025.10.01 10:48:52
+03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Julião - PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Lucilene Pereira

Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Id:05D507E296CCEC82



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 71 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

40.000,00

Anulação

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
260	12.361.0036.2114.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	40.000,00	
			ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
587	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-40.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

145.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
67	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
			MANUT.DA SECRET.DE ADMINSTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
213	12.361.0012.2054.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
229	12.361.0036.2021.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	50.000,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
373	10.301.0002.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
565	20.122.0002.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
377	10.301.0002.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
587	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-130.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-)

-145.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL